



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 177 / 2018

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pelo ato injustificado de demissões dos **Enfermeiros do Hospital Nair Alves de Souza**, por se tratar de assunto relacionado a saúde pública, o qual merece respeito, é que esta Moção é dirigida ao **Senhor Rogério Ferreira Gomes da Silva, Diretor da APA- CHESF** e a **DALMO VIEIRA DA SILVA, Diretor do HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA – NAIR**.

“O ato mais nítido de Democracia se faz pela liberdade de escolha, sem represália de qualquer natureza, majora o sentimento de arbitrariedade qual tamanho ato recair contra profissionais ilibados”.

Que se dê conhecimento desta Moção.

- A Diretoria Administrativa da CHESF em Recife;
- Ao Ministro de Minas e Energia do Governo Federal;
- A Diretoria da ELETROBRÁS.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

- Vereador -

